

**ACTA N.º 19**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05-06-2006**  
**FREGUESIA DE SÃO JACINTO**  
**REUNIÃO PRIVADA**

Aos cinco dias do mês de Junho, do ano dois mil e seis, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no Edifício sede da Junta de Freguesia de São Jacinto, sob a direcção do Sr. Presidente, Dr. Élio Manuel Delgado da Maia, e com a presença dos Srs. Vereadores, Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Dr. Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Dr. Nuno Manuel Marques Pereira, Dr.ª Margarida Dias Ferreira e Dr. António Rocha Dias de Andrade.

Pelas 15h15m, o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

**APROVAÇÃO DE ACTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 18.

**SALDO DE GERÊNCIA:** - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 05 de Junho, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		2.903.947,96€	Total das Despesas Orçamentais		15.673.672,28€
Execução Orçamental de Operações de Tesouraria	2.218.730,81€ 685.217,15€		Despesas Correntes		10.589.504,31€
			Despesas de Capital		5.048.167,97 €
<b>Total das Receitas Orçamentais</b>		<b>16.533.755,73€</b>	<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>1.070.740,64€</b>
Receitas Correntes		11.946.304,85€	<b>Saldo para o Dia Seguinte</b>		<b>3.606.052,02€</b>
Receitas de Capital		4.548.249,91€	Execução Orçamental	3.078.814,26€	
Receitas Outras		39.200,97€	Operações de Tesouraria	527.237,76€	
<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>912.761,25€</b>	<b>Total...</b>		<b>20.350.464,94€</b>
<b>Total...</b>		<b>20.350.464,94€</b>			

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

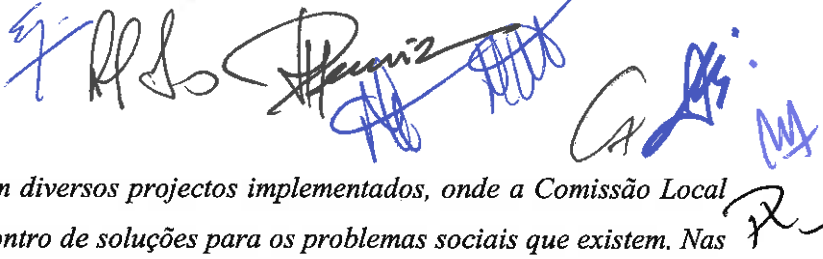
O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Jacinto, António Costeira fez a seguinte intervenção:  
*“Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, Senhoras e Senhores Vereadores, Minhas Senhoras e Meus Senhores: vou começar esta minha intervenção por agradecer à Exmª Câmara o facto de promover as reuniões*

*públicas nas Freguesias. São Jacinto, como outras Freguesias, congratula-se por esta iniciativa, que leva não só a uma maior aproximação entre as populações e que faculta às pessoas a possibilidade de colocarem as suas dificuldades de forma a que todos possamos contribuir para melhorar as condições de vida dos nossos munícipes, como aliás é nossa obrigação.*

*Sendo São Jacinto uma das Freguesias mais afastadas da sede do concelho de Aveiro, a presença do Executivo nesta pacata Freguesia é de um simbolismo relevante, pois permite o contacto directo com as grandes dificuldades do dia a dia que procuramos ultrapassar. Em primeiro lugar gostaria de dar os parabéns a este Executivo pelo facto de não esquecer o projecto da candidatura da praia de São Jacinto ao Galardão Bandeira Azul. O pedido da Junta para que São Jacinto pudesse vir a ter "Bandeira Azul" data de 1999. Como não existiam infra-estruturas mínimas para que tal pudesse vir a ser um êxito, optou-se por dotar a praia de todas as infra-estruturas necessárias tendentes a que, logo que tal estivesse concluído se pudesse avançar com a candidatura. Ainda bem que tal aconteceu, e eu hoje quero dar os parabéns a todos aqueles que de alguma forma participaram neste projecto e também ao actual Executivo por o ter mantido, e ter actuado de forma meritória para que hoje São Jacinto se possa orgulhar de ser considerada uma praia de qualidade. O desafio que hoje deixo aqui é que tudo se faça para continuarmos a hastear a bandeira nos próximos anos.*

*Como todos sabemos, São Jacinto não se resume à época balnear. A Freguesia é muito mais que isso. Daí apelarmos ao bom senso da Câmara Municipal no sentido de sermos olhados e considerados como o são as Freguesias da cidade. Nada temos contra elas, porque sabemos das dificuldades que têm em dotar os seus espaços de melhores infra-estruturas, mas queremos e temos o direito de pedir para sermos considerados como são essas Freguesias.*

*Depois da visita efectuada hoje às inúmeras Associações da Freguesia, só me resta dizer o seguinte: muito há a fazer; a Junta, dentro das suas limitações, que são muitas, vai fazendo o que pode, mas não podemos de forma alguma ir muito mais longe, porque não temos meios financeiros e humanos. Daí o apelo à Exm<sup>a</sup> Câmara no sentido de olhar por estas e outras Associações para que lhe preste o apoio necessário tendente ao desenvolvimento das suas actividades, uma vez que em diversos momentos substituem a Câmara nas suas obrigações e desempenhos. Falando um pouco daquilo que temos em São Jacinto e do seu progresso, ainda que a passos curtos, gostaria de referir o seguinte: ao nível da educação, as Escolas e Jardins-de-infância têm boa qualidade e funcionam convenientemente. Os edifícios apesar de terem alguns anos, encontram-se em bom estado de conservação. A biblioteca e o espaço Aveiro-Digital, também existem em São Jacinto e funcionam em horário normal. Ao nível do desporto e tempos livres, São Jacinto tem vindo a evoluir de forma qualitativa. Temos um complexo desportivo que, apesar de algum nível de degradação, está a crescer, com campo de jogos relvado. Precisamos do tão falado Parque Radical para a nossa Juventude. Ao nível social, São Jacinto vai conseguindo andar pelos seus pés. O Centro Social e Paroquial tem tido uma atitude muito digna, junto da população, faltando-nos neste momento um Centro de Noite.*



*A Rede Social já actua em São Jacinto, com diversos projectos implementados, onde a Comissão Local de Freguesia tem um papel preponderante no encontro de soluções para os problemas sociais que existem. Nas férias de Verão tivemos cerca de quarenta jovens da Freguesia a participar em actividades ligadas ao lazer. No âmbito da Saúde, a Freguesia precisa a médio prazo de uma nova Extensão do Centro de Saúde, com mais espaços e melhor qualidade na oferta de serviços, quer para os técnicos de saúde quer para os utentes. A nível de habitação social, São Jacinto necessita a curto prazo de mais habitações. Verifica-se neste momento alguma falta deste tipo de equipamento, devido ao crescimento do número de famílias carenciadas.*

*Ao nível da assistência e protecção temos a Secção dos Bombeiros Novos de São Jacinto. Não posso de forma alguma deixar passar em claro este aspecto muito importante que é a presença de uma Secção dos Bombeiros em São Jacinto. Mas também é importante que os Bombeiros tenham instalações dignas e suficientes sendo necessário e urgente a construção do novo quartel dos Bombeiros em São Jacinto. Existe já um projecto elaborado pela Câmara e que foi aprovado, destinado à construção do novo quartel no pavilhão onde outrora funcionaram os serviços da empresa "Jacintrónica". Gostávamos e precisamos de ter o aval da Câmara para que este projecto seja iniciado, uma vez que a Junta de Freguesia também irá colaborar activamente e financeiramente nesta construção.*

*Não posso, também deixar de me referir a outras duas entidades que considero terem um papel muito importante para São Jacinto. Por um lado a Área Militar e por outro a Reserva Natural das Dunas de São Jacinto. A Freguesia está no meio destas duas entidades, que servem de tampão, prestando também apoio, diminuindo as limitações da localidade, e muito têm contribuído para melhorar os aspectos sócio-económicos da população. Gostaria também de me referir à situação do trânsito na Avenida Marginal. A Câmara Municipal, sob proposta da Junta, aprovou um projecto de alteração ao trânsito e estacionamento naquela artéria e vias limítrofes. Até ao momento tal não foi concretizado o que nos preocupa muito face ao início do Verão e aos inúmeros conflitos de trânsito que aquela artéria da Freguesia provoca.*

*Relativamente à Urbanização de São Jacinto começo por dizer que existem moradias construídas há cerca de dez, quinze anos que ainda não viram alcatroados os seus acessos. A praceta desta Urbanização, que já deveria estar concluída há largos anos, viu-se ultrapassada pela pavimentação de outros sectores mais recentes, com prejuízos inegáveis para as populações que aí vivem. Sugiro que, com urgência, seja concluída a empreitada que foi aberta para esse fim. Também como é conhecimento de todos, foi decretada falência dos Estaleiros de São Jacinto. Lanço um apelo à Câmara Municipal, no sentido de verificar a possibilidade de os terrenos pertencentes àquela empresa serem destinados à construção, que hoje provavelmente estão sob a alçada judicial, de forma a que os trabalhadores credores dos Estaleiros possam vir a ser ressarcidos dos seus prejuízos. Nada é como dantes, por isso, se os Estaleiros terminaram, era bom que pelo menos aqueles que lá labutaram durante largos anos fossem recompensados pelo seu trabalho e pelo facto de não lhes ter sido pago aquilo a que tinham direito.*

*Quanto ao terreno destinado à construção do Hotel e Aparthotel. O que é que se passa? Caso o adquirente não avance com a construção, deve a Câmara, na minha opinião, accionar os trâmites necessários para reaver o lote e vendê-lo ao melhor preço, porque só assim será possível infra-estruturar o local e dotar São Jacinto de um espaço digno à sua altura e necessidades. Em último lugar, e antes de concluir esta minha intervenção queria salientar às situações que mais nos preocupam pelas suas implicações humanas e sociais: Ferry-Boat - Os atrasos constantes que se têm verificado na colocação em funcionamento deste transporte. Eu sei que à primeira vista não parece fácil, mas acho que já chega. A Freguesia já esperou 30 anos pelo Ferry-Boat. Aqueles que se lembram, com certeza que sabem o que se passou. Tudo construído, passarelas no sítio, pontões à medida e a dado momento o Ferry rumou a Vila Real de Santo António. Hoje, 30 anos depois, temos barco mas não temos passarelas, nem pontões, o que dá a ideia que tudo está parado e que nada avança. Não queremos esperar mais, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, queremos sim começar a transportar as nossas viaturas, diminuir as dificuldades das pessoas, enfim, dar um novo rumo à nossa vida. Com esta instabilidade, São Jacinto não consegue de forma alguma acompanhar as outras praias limítrofes. Porto de Abrigo e de Recreio - O que é que falta fazer? Com o projecto aprovado no seio da APA, faltará certamente que a Câmara consiga os apoios comunitários para a construção do Porto de Abrigo, uma vez que como toda a gente sabe o Porto de Recreio será construído por entidades particulares. É difícil? Penso que não, é preciso avançar e a Junta de Freguesia cá estará para dar o seu apoio, mesmo financeiro, se tal for necessário para a construção do Porto de Abrigo. Parque Municipal de Campismo – A Junta de Freguesia já por diversas vezes sugeriu à Câmara Municipal uma nova etapa na gestão do Parque. Pelas palavras do Sr. Presidente da Câmara nas reuniões mensais tidas com os Presidentes de Junta, vem a “ talho de foice” a gestão dos domínios municipais nas Freguesias. Está mais que provado, e estes últimos quatro anos mostraram que realmente o Parque a ser gerido por quem está próximo traz muitos mais dividendos.*

*A Junta de Freguesia com uma ampla gestão do Parque Municipal, poderia, conforme já comuniquei pessoalmente ao Sr. Presidente da Câmara, substituir a Câmara Municipal em inúmeras tarefas.*

*Por isto, uma vez mais a Junta de Freguesia propõe à Câmara Municipal a concessão do Parque de Campismo, propondo-se desde já, entre outras situações a acordar, a colocar em funcionamento no próximo Verão um comboio turístico a efectuar viagens entre a Avenida Marginal, Parque de Campismo e praias, contribuindo assim para o desenvolvimento local e do Município. No Inverno, o Comboio poderia estar ao Serviço da Autarquia, na cidade. Estes são os aspectos primordiais para o desenvolvimento da Freguesia, que cada vez mais tem que olhar o futuro em termos turísticos.*

*Antes de terminar gostaria de realçar o facto que a população de São Jacinto sabe diferenciar entre o que é bom e o que é mau para sua Freguesia. Para nós é tão importante a construção do Porto de Abrigo e de Recreio, a colocação em funcionamento do Ferry-Boat, como é por exemplo para Cacia a construção da Pista de Remo, ou como foi para Santa Joana a construção da Unidade de Saúde, ou como é para o Beira-Mar a resolução do seu problema com o estádio. Não queremos ser esquecidos, por isso, como Freguesia do concelho de Aveiro, que tanto nos orgulha, desejamos ao Sr. Presidente da Câmara e respectiva Vereação as melhores*

*felicidades e consequentemente as melhores decisões em prol do desenvolvimento de Aveiro e das suas Freguesias. Muito obrigado a todos pela vossa presença”.*

O Sr. Presidente da Câmara fez a seguinte intervenção: “Boa tarde a todos. Neste Dia Mundial do Ambiente é com muito gosto que estamos aqui na Freguesia, que é o elo de ligação do nosso Concelho ao Atlântico e que é a única praia do Concelho de Aveiro. Neste dia queríamos agradecer ao Sr. Presidente de Junta e a todo o Executivo a forma simpática e amável como hoje nos recebeu, a atenção permanente que disponibilizou nas visitas que efectuamos, de manhã, a diversos locais e diversas Associações. Quero igualmente agradecer as palavras e o diagnóstico atento que fez em relação à situação da Freguesia de São Jacinto. Cumprimentamos também a população de São Jacinto.

É uma terra que nos encanta e que nos reconcilia com a natureza e as gentes. Quero manifestar o meu orgulho e confiança no futuro, elogio a postura desta população que promove a convivência pacífica e harmoniosa entre a paisagem protegida e as zonas habitacionais. Refiro-me especificamente às Dunas de S. Jacinto localizadas a norte do lugar e sede da Freguesia, tendo o Oceano Atlântico a poente e um dos braços da Ria de Aveiro a nascente. Nesta pouco elevada e extensa zona de areias, com cerca de 700 ha, foi iniciada há algumas décadas atrás a fixação das Dunas pelos Serviços Florestais, com a plantação de algumas espécies, como, o pinheiro-bravo, as acácias e samouco. São zonas altamente sensíveis estas formações dunares, devido à sua constituição arenosa, pelo que há todo o interesse na sua protecção e fixação de forma a impedir o avanço do mar. É imperativa a protecção e salvaguarda dos terrenos de cultura e também a conservação do património faunístico, onde se destaca a colónia de garças mais setentrional do país, bem como a conservação do património florístico próprio das dunas, consideradas as mais bem conservadas da Europa. Sempre que vimos cá ficamos a gostar cada vez mais deste local aprazível e da sua população.

Assim, de uma forma especial cumprimentamos todos os autarcas da Freguesia, a começar por aqueles que exerceram funções autárquicas no passado, que também recordamos e saudamos, e os actuais autarcas, quer os da Junta, quer os da Assembleia de Freguesia: António Costeira, Márcio Ribeiro e a Maria Fernanda Cunha, que são elementos do Executivo, também os do órgão deliberativo: Joaquim Costa, Manuel Oliveira, Rosa Santos, Ana Gonçalves, Rui Vaz, Emília Cristina Gonçalves e Maria Angelina Pacheco. Queria sublinhar um dado que é interessante e quanto a esta Freguesia, metade dos seus eleitos são do sexo feminino, o que é admirável, acho que merecem uma saudação, dos dez, cinco são mulheres. A Freguesia de São Jacinto não se deixou ultrapassar e está a marcar pontos para o futuro. Quero saudar também a paróquia, a pessoa do Sr. Padre Abil, bem como, todo o universo associativo. Hoje tivemos oportunidade, durante a manhã, de visitar diversas associações e apercebemo-nos da dinâmica que preside à sua gestão.

Estamos numa Freguesia que completou já 51 anos de existência, foi criada no dia 16 de Fevereiro de 1955, pelo Decreto-Lei n.º 4065. Era uma localidade que até 24 de Outubro pertenceu à Freguesia de Ovar, e a partir dessa data, que irá fazer agora 151 anos, São Jacinto passou a integrar-se na Freguesia de Vera Cruz, à qual pertenceu durante quase um século, da qual foi separada em 16 de Fevereiro de 1955. Curiosamente,

*cerca de dois anos antes da criação da Freguesia, foi criada a paróquia de São Jacinto em 3 de Fevereiro de 1953 por D. João, também, desmembrada da paróquia de Vera Cruz. Em termos de efeméride, não tem a ver directamente com São Jacinto, mas com a zona envolvente, fez ontem 144 anos que o deputado José Estevão Coelho Magalhães, falando na Câmara dos deputados, pediu pela primeira vez de uma forma pública ao Governo, a construção de um farol na nossa costa, na altura o pedido foi entre a Barra e os areais de Mira, apesar de o pedido ter sido feito em 1862, e apesar de José Estevão ter falecido no final desse ano, o farol foi inaugurado em 31 de Agosto de 1893 e entrou em funcionamento no dia 1 de Outubro de 1893, 31 anos depois de ter sido pedido. Como sabem, o Executivo Municipal tem realizado as suas reuniões semanais em todas as Freguesias do nosso concelho, estamos agora em São Jacinto.*

*Com estas reuniões pretendemos ver no terreno as situações e ouvir as pessoas. Da parte da manhã efectuamos uma visita a diferentes locais, em função das propostas que cada Sr. Presidente de Junta nos faz, foi o que aconteceu hoje de manhã, percorremos grande parte da Freguesia de São Jacinto. A parte da tarde é dedicada a ouvir aquilo que são os vossos problemas, sugestões e propostas, está aberto o espaço para a participação dos munícipes”.*

O Sr. Vereador **Dr. Nuno Marques Pereira** saudou todo o público presente e penitenciou-se pelo facto de ter sido o único Vereador a não estar presente na visita habitual, efectuada de manhã, à Freguesia, contudo referiu conhecer bem a Freguesia.

#### ***Período de Intervenção do Público***

A Sr.<sup>a</sup> **Maria Vicência** disse que vivia na urbanização nova de São Jacinto, aproximadamente há vinte anos, e os passeios ainda não foram concluídos, por isso pediu ao Sr. Presidente para resolver o problema.

A Sr.<sup>a</sup> **Vitória Marquinho** disse ser proprietária de um café e mini-mercado sito, no lote 7 sector F e queixou-se dos maus acessos ao prédio. Felicitou o Sr. Presidente da Câmara pelo facto de ter sido atribuída a bandeira azul à praia.

O Sr. **Emanuel Marques** intervindo na qualidade de Presidente da Assembleia-geral da Fanfarra pediu à Câmara que lhe fosse dado algum apoio, pois o anterior Executivo não deu qualquer ajuda.

O Sr. **Rui Vaz** questionou quem iria assegurar a vigilância da praia. Comentou que o transporte turístico para a praia era muito importante, questionou se era intenção da Autarquia gerir e explorar o transporte ou se planeava atribuir a concessão e gestão a privados.

#### ***Intervenções dos Srs. Vereadores***

O Sr. Vereador **Dr. Nuno Marques Pereira** manifestou a sua satisfação pelo facto de ter sido atribuída bandeira azul à praia de São Jacinto; deu os parabéns a este Executivo por terem feito justiça a São Jacinto. Quanto ao Ferry-Boat perguntou porque razão ainda não estava em actividade.

Na sequência da sua intervenção feita na reunião de Cacia, solicitou esclarecimentos sobre o Porto de Abrigo.

Prosseguindo o Dr. Nuno Marques Pereira quanto à urbanização nova, erigida há mais de vinte anos quis saber o ponto de situação da empreitada lançada para concluir as obras de urbanização.

O Sr. Vereador solicitou ainda informação sobre o destino dos terrenos, dos estaleiros de São Jacinto, supondo que integravam massa falida. O Sr. Vereador continuou e quanto à marginal de São Jacinto pretendeu saber qual seria a estratégia definida pela Câmara. Por fim, referiu que era muito importante que as Bugas estivessem também em São Jacinto, visto que também eram mobiliário urbano. Acrescentou que era agradável que as pessoas pudessem passear de bicicleta, ir até à praia.

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> Marília Martins agradeceu a recepção ao Sr. Presidente de Junta e a todo o Executivo. Abordou o assunto do espaço radical, no qual também esteve envolvida, tendo a Câmara à época promovido negociações com o Radical Skate Clube para obterem equipamentos mais em conta. A Sr.<sup>a</sup> Vereadora confirmou, que de facto os custos eram cada vez mais elevados para se poder organizar um campeonato sendo as regras e medidas de segurança mais exigentes.

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira começou por cumprimentar todos os presentes e por dizer que a Freguesia de São Jacinto era muito acarinhada pelo Executivo, que era sem dúvida uma Freguesia diferente de todas as outras, não só pela sua localização, mas também pelo seu potencial em desenvolvimento. Referiu que o Ferry-Boat era uma questão, na qual estava directamente empenhado, tendo nos últimos sete meses desenvolvido inúmeros esforços para resolver a questão. Esclareceu os munícipes que o Executivo tinha adjudicado três obras logo no início do mandato, nomeadamente a reparação do Ferry-Boat, a construção dos pontões, designados Duques D'Alba, e a obra de ligação da rotunda. Confirmou que em relação ao Ferry-Boat a questão já estava resolvida, só era necessário deslocar o Ferry-Boat da Figueira da Foz para São Jacinto. O Sr. Vereador prosseguiu dizendo que existiam inúmeras dificuldades financeiras, mas que o Executivo tinha conseguido saldar oitocentos mil euros (800.000.00€).

Quanto à carreira fluvial o Sr. Vereador afirmou que faltava decidir algumas questões logísticas e que iriam pedir colaboração à Junta. Em relação ao transporte turístico deu a conhecer que estava a ser estudada a situação, referindo que o único transporte do género que conhecia era em São Pedro do Sul e que fazia ligação entre as termas e a cidade.

O Sr. Vereador Dr. Jorge Greno começou por cumprimentar e felicitar a Junta de Freguesia. Iniciou a sua intervenção sublinhando a importância dos equipamentos desportivos e o impacto reconhecido que têm nas camadas mais jovens. O Sr. Vereador chamou a atenção para o facto de Câmara ter de estabilizar a situação financeira em primeiro lugar e depois avançar, contudo tal acção prudente não obstava a que se fosse já iniciado o estudo e análise das necessidades nas Freguesias.

Referiu que a dificuldade dos transportes das equipas, que participavam nos eventos era um assunto que tinha de ser analisado com alguma brevidade, e de acordo com os meios disponíveis iriam solucionar o problema.

O Sr. **Vereador Dr. Capão Filipe** começou por cumprimentar todos os concidadãos de São Jacinto, tendo agradecido a recepção magnífica do Sr. Presidente da Junta. Referiu que a requalificação da marginal no que dizia respeito a novas regras de trânsito e de estacionamento aguardava a disponibilidade de alguns materiais para execução por parte do DSU.

Quanto à atribuição da bandeira azul foi enorme a satisfação, pois foi o resultado de muito trabalho multidisciplinar, empenhamento e articulação de esforços entre as diferentes equipas envolvidas, Divisões e Departamentos do Município. O Sr. Vereador acrescentou que a situação herdada era incipiente e que o esforço e empenho despendido nos primeiros meses de mandato foi determinante para tornar possível a sua concretização. Sublinhou que os trabalhos foram desenvolvidos quase a contra-relógio, cumprindo assim, todos os requisitos. O Sr. Vereador assegurou que o galardão atribuído a S. Jacinto não seria mais um a somar aos já ganhos, mas sim aquele que contribuísse para a afirmação da praia como de qualidade ambiental. Em que a reserva natural de São Jacinto constituiria uma âncora natural para um turismo de natureza. O Sr. Vereador concluiu a sua intervenção dizendo que estava aberta, naquele momento histórico, uma rede de oportunidades para Aveiro e para a sua praia ex-libris, São Jacinto.

O Sr. **Vereador Eng.º Carlos Santos** cumprimentou todos os elementos presentes e disse que a ligação entre Aveiro e São Jacinto era muito afectiva e antiga. Dirigiu-se às duas muncípes, Vitória Marquinho e Maria Vicêncio, esclarecendo que conhecia o problema exposto, e informou que estava prevista uma empreitada para a citada rua com o objectivo de corrigir as situações descritas.

Relativamente ao Sr. Rui Vaz, o Sr. Vereador disse-lhe que a vigilância das praias era um projecto que pretendiam continuar e garantir a atribuição da bandeira azul. Quanto aos nadadores salvadores afirmou que já estavam nas praias desde o dia um de Junho, do ano corrente. O Sr. Vereador disse ainda ter conhecimento dos elevados custos associados a esse serviço, mas acrescentou que o Executivo estava disposto a suportar esses custos.

No que dizia respeito à bandeira azul foram promovidas algumas iniciativas às quais se associaram as Bugas. Anunciou que ia ser colocada uma equipa da Polícia Municipal de bicicleta para exercer uma função pedagógica de vigilância.

Informou os muncípes que o projecto para a marginal já estava concluído e que ia ser implementado, rectificando-se também o problema de sinalética vertical e horizontal.

O Sr. **Presidente da Câmara** procurou responder a algumas questões que ficaram em aberto tendo avançado que em relação à sede e ao novo quartel dos bombeiros, ele seria uma realidade. O porto de abrigo, de pesca e de recreio foi aprovado pela A.P.A – Administração do Porto de Aveiro, S.A.



O Sr. Presidente, quanto ao parque de campismo, informou que estava em vigor até Setembro de 2006 um protocolo assinado entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Aveiro, e até essa data ambas as partes deveriam de manifestar o seu interesse na continuação ou não desse protocolo.

Mais, referiu ter conhecimento dos problemas da Fanfarra, indo fazer os possíveis para atenuar a situação. Relativamente aos terrenos dos estaleiros informou que os mesmos estavam integrados em zona de equipamento em sede do PDM.

O Sr. Vereador Dr. António Rocha Dias de Andrade defendeu a importância de uma maior promoção turística da praia de São Jacinto. Disse que não havia publicidade para convidar os cidadãos de Aveiro a visitar São Jacinto. Acrescentou que a maioria das pessoas não devia saber da existência de uma lancha e da frequência das viagens, que permitia aos cidadãos irem almoçar ou jantar a São Jacinto. Concluiu a sua intervenção dizendo que achava a ideia dos intra-muros curiosa.

O Sr. Presidente em resposta ao Sr. Vereador Dr. António Rocha de Andrade, disse que existia uma lancha à meia-noite e dez minutos para as pessoas se poderem deslocar à praia.

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira interveio de novo afirmando que São Jacinto estava bem equipado de carreiras de ida e volta.

Lamentou o facto de as contas de pagamento não irem a reunião de Câmara há muito tempo.

Sugeriu que deveria haver cartões de identificação para os vereadores. E recomendou ainda, a actualização do site da Câmara.

Deu os parabéns a Aveiro e disse que a recepção para o Europeu Sub-21 tinha sido perfeita. Referiu que os Vereadores da oposição, a E.M.A. e a Câmara tinham sido todos bem recebidos.

O Sr. Vereador Dr. Jorge Greno confirmou que os corredores de tráfego e emergências estavam estabelecidos desde o Euro 2004 e, portanto, existiram apenas constrangimentos no trânsito e especificou ainda que a falta dos transportes públicos tinha de ser repartida com Brigada de Trânsito, dado que aquela instituição alterou os corredores de segurança. Por último, disse que Aveiro estava de parabéns pelo sucesso da iniciativa.

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** - De seguida o Sr. Presidente da Câmara, solicitou a introdução na ordem do dia, de vários assuntos urgentes, que careciam de deliberação, ao abrigo do disposto no art. 83º parte final, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na actual redacção, tendo os elementos presentes deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução dos assuntos abaixo indicados.

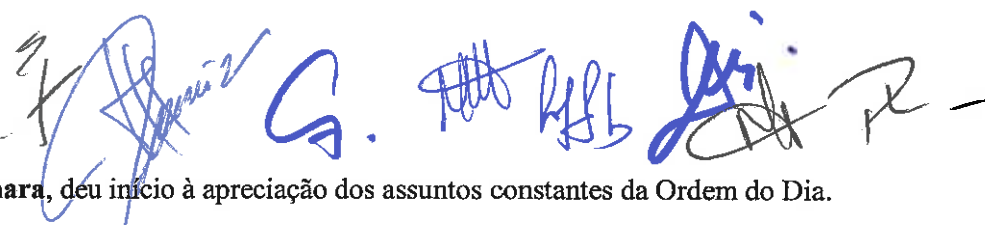
**FEIRAS E MERCADOS:** - De acordo com a informação n.º 283/2006 da Divisão de Consultadoria e Contencioso, integrada no Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, indeferir a pretensão dos feirantes Manuel Rodrigues Seabra, Francisco Cabeça Maia e Maria Fátima Lopes Lourenço, vendedores na "Feira dos 28" e proceder à cobrança em dobro da taxa devida, com a manutenção dos mesmos locais de venda, dado que o pagamento da taxa fora dos 10 dias seguintes ao termo do prazo (27/01/06) daria origem à

extinção do procedimento, perdendo os feirantes o lugar anteriormente atribuído. Mais foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de Manuel Rodrigues Seabra para pagamento da taxa em duas prestações, uma vez que, o requerente não apresentou garantia idónea ou qualquer outro meio susceptível de assegurar o pagamento da taxa devida a esta Autarquia, de acordo com o previsto no art.º 199.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário, bem como, também não provou que não podia pagar a taxa de uma só vez, já que não juntou qualquer prova da sua situação económica e como tal, não respeitou a norma constante do art.º 196.º, n.º 4 do referido Código.

**PROCESSO DE INQUÉRITO:** - Foi presente ao Executivo o Processo de Inquérito n.º 01/2006, em que foi indiciado o Eng.º Carlos Santos Manuel Fragoso da Fonseca, despoletado na sequência da participação apresentada por Maria Manuela Cruz da Silva, datado de 2/12/05, a qual denunciou diversas irregularidades no funcionamento do Mercado de Santiago, nomeadamente no que dizia respeito ao tratamento privilegiado a certos vendedores no acesso ao espaço da câmara frigorífica. Lido o Relatório elaborado pela respectiva inquiridora, foi deliberado, por unanimidade, concordar com os fundamentos constantes das conclusões do mesmo, que aqui se dão por integralmente reproduzidas, e arquivar os respectivos Autos por inexistência de indícios suficientes em matéria de responsabilidade disciplinar. Mais, foi deliberado tomar conhecimento das recomendações constantes de fls. 36 e 37 do Processo de inquérito, referentes à necessidade de serem implementadas uma série de medidas, sumariamente, tendentes a reorganização dos espaços de refrigeração e de aplicação de regras internas, bem como, a alteração do horário de funcionamento do mercado.

**PROCESSO DE INQUÉRITO:** - Foi presente ao Executivo o Processo de Inquérito n.º 03/2005, em que foi indiciado o Sr. José João do Carmo Proença, processo iniciado na sequência de reclamação apresentada por António Vieira Marques da Silva e de participação do responsável pela Divisão de Mercados e Feiras, referente ao facto de, no dia 09/10/2005, o funcionário José João do Carmo Proença, designado para prestar trabalho extraordinário entre as 08:00h e as 16:00 horas no Pavilhão Octogonal, não ter comparecido ao serviço. Lido o Relatório elaborado pela respectiva inquiridora, foi deliberado, por unanimidade, concordar com os fundamentos constantes das conclusões do mesmo, que aqui se dão por integralmente reproduzidas, e arquivar os respectivos Autos por inexistência de indícios suficientes em matéria de responsabilidade disciplinar.

Mais, foi deliberado tomar conhecimento das recomendações constantes de fls. 31 a 34 do Processo de inquérito, referentes à necessidade de serem alterados procedimentos no âmbito do trabalho extraordinário prestado pelos funcionários afectos à Divisão de Mercados e Feiras e no âmbito do registo de assiduidade e pontualidade. Desde logo, deverão os serviços avaliar se se verifica a necessidade sistemática de garantir a vigilância dos Mercados e trabalho durante os fins-de-semana e período nocturno, devendo ser estudada a hipótese de se estabelecer um regime de trabalho por turnos. Por outro lado, dado que o actual sistema de registo não permite um controlo efectivo de entradas e saídas diárias (assiduidade) nem registo de horas exactas (pontualidade) determinando-se o estudo de outro sistema de registo, dando-se preferência ao sistema de registo automático.



O Sr. Presidente da Câmara, deu início à apreciação dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

**PAVIMENTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO JUNTO À PRAIA DE SÃO JACINTO:** Na sequência da deliberação tomada na reunião de 22 de Maio, corrente, foi deliberado, por unanimidade, após procedimento por ajuste directo n.º 03/06, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 59/99, adjudicar de acordo com a proposta formulada no Relatório da Comissão de Análise das Propostas ao concorrente VÍTOR ALMEIDA & FILHOS, S.A. pela importância de dezassete mil, duzentos e cinco euros (17.205,00€), acrescida de IVA à taxa legal de 5%, a empreitada de pavimentação de estacionamento junto à praia de São Jacinto. Mais, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato.

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM VÁRIOS EDIFÍCIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO PARA O ANO 2006, COM POSSIBILIDADE DE RENOVACÃO ANUAL ATÉ AO LIMITE DE 31/12/2008** - Na sequência do concurso público aberto por deliberação de 12 de Dezembro, do ano findo, e de acordo com o Relatório do Júri do Concurso, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma ISS Facility Services - Gestão e Manutenção de Edifícios, Ldª., pelo valor anual de cento e quatro mil e setecentos euros (104.700,00€), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, sendo assim indeferida a alegação apresentada pela Concorrente “Vadeca” em sede de Audiência Prévia. Mais foi deliberado, por unanimidade, deferir parcialmente a reclamação apresentada pela concorrente FERLIMPA - Limpeza Gerais e Manutenção, Ldª., procedendo em consequência a uma nova reanálise das propostas e aprovar a minuta do contrato.

**REGULAMENTO DE TAXAS, TARIFAS E PREÇOS NÃO URBANÍSTICOS DO MUNICÍPIO DE AVEIRO:** - De acordo com a informação n.º 53/2006, do Gabinete de Atendimento Integrado, foi deliberado, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Dr. Nuno Manuel Marques Pereira, Dr.ª Margarida Dias Ferreira e Dr. António Rocha Dias de Andrade, aprovar a proposta de alteração do regulamento de Taxas, Tarifas e Preços não Urbanísticos do Município de Aveiro, documento que se anexa à presente acta, bem como a sua sujeição a apreciação pública, por um período de 30 dias, e publicitação, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 117º e 118º do Código de Procedimento Administrativo.

Para Finalizar, o Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira fez a seguinte declaração de voto: *“Nós pretendemos votar em abstenção com base em quatro pontos: em primeiro lugar dizer que este conjunto de alterações que tomamos agora conhecimento, de facto beneficia o munícipe, no entanto reflecte uma perda de receita que a Câmara assume.*

*Depois é um pacote vastíssimo de alterações que se pretendia que fossem aqui aprovadas na generalidade, de qualquer forma para isto poder ser mais consentâneo com a nossa posição deveria ser porventura com outros preços, porque concordamos com a diminuição dos mesmos. E damos um exemplo em relação à biblioteca em que de facto os preços das fotocópias são excepcionalmente caros, o preço elevado foi estabelecido para dissuadir os Municípes, dado que havia inúmeros abusos.*

*E porque este conjunto de alterações ao Regulamento mexe com a vida de muita gente, em diversas matérias e campos, estas mereciam de facto uma discussão mais aprofundada na especialidade. Neste sentido, os Vereadores do Partido Socialista abstêm-se quanto a este conjunto de alterações.”*

**TRÂNSITO:** - Por proposta do Sr. Vereador Dr. Capão Filipe e de acordo com a informação n.º 49-AM/DT/06 da Divisão de Trânsito, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a organização do estacionamento e implementação de zona parconizada, bem como, a implementação de sinalização horizontal e vertical, frente à Loja do Cidadão e das Finanças. Mais, foi deliberado, por unanimidade, reforçar a sinalização no Parque dos Galitos, cujo estacionamento é gratuito.

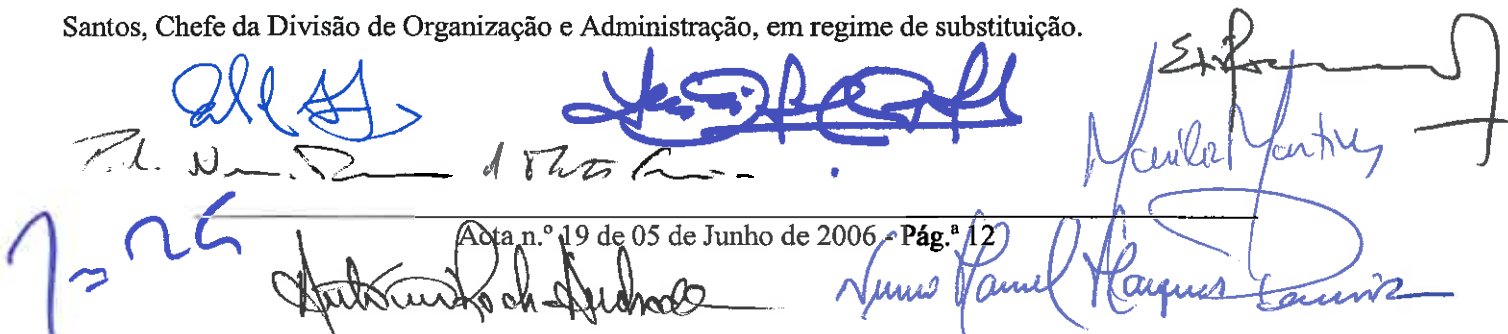
**AQUISIÇÃO DO “ESPÓLIO FOTOGRÁFICO” DE ABEL DA SILVA RESENDE PELA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO:** - De acordo com a informação n.º 376/DCC/06, da Divisão de Consultadoria e Contencioso integrada no Departamento Jurídico, e no seguimento da reunião de 21 de Fevereiro, referente ao ano anterior, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração à cláusula terceira (condições de pagamento) da minuta do contrato de compra e venda, sobre a aquisição do “Espólio Fotográfico” de Abel da Silva Resende pela Câmara Municipal de Aveiro.

**PROJECTO BIBRIA:** - De acordo com a informação n.º 131/DEF/05 – 2006, da Divisão Económico Financeira integrada no Departamento Económico Financeiro, a qual informa o Executivo da percepção da quantia de cinquenta e um mil, trezentos e noventa e seis euros e setenta e nove cêntimos (51.396,79€), no âmbito do contrato de consórcio em que a Câmara Municipal de Aveiro figura como entidade gestora do projecto Bibria. Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento da percepção da citada quantia.

**ABATES AO INVENTÁRIO MUNICIPAL:** - De acordo com a informação n.º 16/spmc/2005, da Divisão Património Mobiliário e Cadastro integrada no Departamento Económico Financeiro, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o abate ao inventário municipal do relógio de contagem decrescente, que foi oferecido à Cidade de Aveiro pela Sociedade EURO 2004, S.A., bem como autorizar a sua doação à Aveiro-Expo, E.M., no valor de vinte e nove mil e cento e cinquenta e cinco euros (29.155,00€).

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, eram dezoito horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente acta, que para os devidos efeitos legais, vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Élio Manuel Delgado da Maia, e por mim, que redigi, Carmen da Conceição Santos, Chefe da Divisão de Organização e Administração, em regime de substituição.



Acta n.º 19 de 05 de Junho de 2006 - Pág.ª 12



CÂMARA MUNICIPAL  
AVEIRO

DEPARTAMENTO

Informação Final n.º: 53/2006 ✓  
Arquivo:  
Processo n.º:  
Data: 05-06-2006

DIVISÃO Gabinete de  
Atendimento Integrado

DESPACHO:	<p>Reunião de 05/06/2006 - Aprovado de acordo com a presente informação.</p>
-----------	--

PARECER:

ASSUNTO: Regulamento de Taxas Tarifas e Preços não Urbanísticos do Município de Aveiro - Proposta de alteração

A Câmara Municipal de Aveiro com a entrada em vigor do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços não Urbanísticos do Município de Aveiro, publicado no Apêndice n.º37, ao Diário da República, 2.º Série, n.º 69 de 22 de Março de 2004, e que entrou em vigor em 1 de Maio de 2004, veio actualizar as taxas, tarifas e preços que não eram revistos desde 1991, e sem prejuízo do seu cumprimento, manteve uma observação atenta sobre a sua execução, tendo vindo a acolher contribuições, sugestões e propostas concretas e fundamentadas para a melhoria do referido Regulamento.

Proposta:

**Alterações à Tabela do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços não Urbanísticos do Município de Aveiro**



O artigo 30º no ponto 2 do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços não Urbanísticos do Município de Aveiro, passa a ter a seguinte redacção:

**Artigo 30º**  
**Isentos do pagamento de taxas e tarifas**

- 1 - .....
- 2 - Pode a Câmara Municipal de Aveiro dispensar total ou parcialmente do pagamento de taxas e tarifas:
- a) .....
- b) .....
- c) .....
- d) .....
- e) .....
- f) .....
- g) .....

O Capítulo I, Capítulo III, Capítulo IV e Capítulo XVII do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços não Urbanísticos do Município de Aveiro, passam a ter a seguinte redacção:

**Capítulo I**

**Prestação de serviços administrativos**

**Ponto 5**

**5 - Certidões ou fotocópias**

**5.1 - Autenticadas**

**5.1.1 - Certidões ou fotocópias tamanho A4**

5.1.1.1 - Até duas laudes ou faces - 3,00 euros

5.1.1.2 - Por cada laude ou face a mais - 1,00 euro

**5.1.2 - Fotocópias tamanho A3**

5.1.2.1 - Até duas laudes ou faces - 4,00 euros

5.1.2.2 - Por cada laude ou face a mais - 1,50 euros

**5.1.3 - Certidões narrativa:**

5.1.3.1 - Não excedendo uma página - 5,00 euros

5.1.3.2 - Por cada página além da primeira, ainda que incompleta - 2,50 euros

**5.2 - Normais**

5.2.1 - Tamanho A4 - 0,10 euros

5.2.2 - Tamanho A3 - 0,20 euros



**Ponto 8**

8 - Elaboração, a pedido dos Municípes, de requerimentos ou exposições e a redução a auto de petições orais - 2,50 euros

**Ponto 11**

**11 - Fornecimento de dados em suporte informático:**

**11.1 - Cartografia**

11.1.1 - Formato analógico - Escalas de impressão: 1.000, 10.000 e 25.000

11.1.1.1 - Tamanho A4 - 2,50 euros - Papel fotográfico ou transparente acresce 3,00 euros (escala: 1.000, 10.000 e 25.000)

11.1.1.2 - Tamanho A3 - 3,00 euros - Papel fotográfico ou transparente acresce 5,00 euros (escala: 1.000)

11.1.1.3 - Tamanho A3 - 4,00 euros - Papel fotográfico ou transparente acresce 5,00 euros (escala: 10.000)

11.1.1.4 - Tamanho A3 - 4,50 euros - Papel fotográfico ou transparente acresce 5,00 euros (escala: 25.000)

11.1.1.5 - Tamanho superior A3 por m2 - 6,00 euros - Papel fotográfico ou transparente acresce 10,00 euros (escala: 1.000, 10.000 e 25.000)

**11.2 - Ortofotomapas**

11.2.1 - Formato analógico - Escalas de impressão: 2.000, 5.000, 10.000 e 25.000

11.2.1.1 - Tamanho A4 - 3,00 euros - Papel fotográfico ou transparente acresce 3,00 euros

11.2.1.2 - Tamanho A3 - 5,00 euros - Papel fotográfico ou transparente acresce 5,00 euros

11.2.1.3 - Tamanho superior A3 por m2 - 10,00 euros - Papel fotográfico ou transparente acresce 10,00 euros

**11.3 - Cartas Temáticas específicas**

11.3.1 - Formato analógico - Tamanho superior A3 por m2 - 25,00 euros

11.3.2 - Formato raster digital geo-referenciado (escala de impressão 10.000) - 38,00 euros

11.4 - Folha raster digital geo - referenciada

11.4.1 - Escala de impressão 10.000 - 38,00 euros

**Ponto 13**

**13 - Fotocópias diversas**

13.1 - .....

13.1.1 - .....

13.1.2 - .....

**13.2 - Outras:**

13.2.1 - Destinadas ao ensino e investigação:

13.2.1.1 - Em tamanho A4 - 0,08 euros

13.2.1.2 - Em tamanho A3 - 0,15 euros

13.2.2 - Não especialmente previstas na tabela:

13.2.2.1 - Em tamanho A4 - 0,20 euros

13.2.2.2 - Em tamanho A3 - 0,50 euros



**Capítulo III**  
**Ocupação do Espaço ou domínio público**

- a) - Ocupação do espaço aéreo da via pública ou de outros bens de domínio municipal
- .....
- b) - Instalações especiais no solo ou subsolo:
  - 1 - .....
  - 2 - Pavilhões, quiosques e similares - por metro quadrado ou fracção e por mês - 5 euros
  - 3 - .....
  - 4 - .....
  - 5 - Cabine ou posto telefónico - por ano - 100 euros
  - 6 - .....
  - 7 - .....
  - 8 - Marcos postais e outros equipamentos destinados ao mesmo fim - por unidade e por ano - 100 euros
  - 9 - Arcas congeladoras ou de conservação de gelados e máquinas de tiragem de gelados:
    - 9.1 - por mês ou fracção - 7,50 euros
    - 9.2 - por ano ou fracção - 75 euros
  - 10 - Máquinas de tiragem de bebidas, tabacos e semelhantes, máquinas de diversão e outras:
    - 10.1 - por mês ou fracção -15 euros
    - 10.2 - por ano - 150 euros
    - 11 - .....
    - 12 - .....
    - 13 - .....
    - 14 - .....
    - 15 - .....
    - 16 - .....
- c) - Ocupações diversas:
  - 1 - .....
  - 2 - Mesas e cadeiras - por mesa e quatro cadeiras e por mês = 6 euros





- 3 - Tubos, condutas, cabos condutores e semelhantes, por metro linear ou fracção e por ano - 1,50 euros
- 4 - Outras ocupações da via pública por metro quadrado
  - 4.1 - por ano - 200,00 euros
  - 4.2 - por mês - 20,00 euros
  - 5 - .....
  - 6 - .....
  - 7 - .....
  - 8 - .....
  - 9 - .....
  - 10 - .....
  - 11 - .....

#### Capitulo IV Publicidade

- 1 - Vitruines, expositores, mostradores ou semelhantes destinados a fins publicitários:
  - 1.1 - por metro quadrado ou fracção e por mês - 1,00 euro
  - 1.2 - por metro quadrado ou fracção e por ano - 5,00 euro
- 2 - Cartazes (em papel, tela ou Lona) a afixar em dispositivos próprios ou locais autorizados, confinando com a via pública:
  - 2.1 - por metro quadrado e por mês ou fracção - 5,00 euro
- 3 - Publicidade em veículos automóveis:
  - 3.2 - Em transportes públicos:
    - 3.2.1 - .....
    - 3.2.2 - Táxis - por viatura e por ano - 60,00 euros
  - 3.3 - Em veículos de empresas quando alusivos à firma proprietária - por veículo e por ano:
    - 3.3.1 - Ciclomotores e motociclos - 20,00 euros
    - 3.3.2 - Veículos ligeiros - 100,00 euros
    - 3.3.3 - Veículos pesados - 200,00 euros
    - 3.3.4 - Reboque e semi-reboque - 225,00 euros
  - 3.4 - Veículos utilizados exclusivamente para a actividade publicitária - por veículo e por metro quadrado:
    - 3.4.1 - por dia - 15,00 euros
    - 3.4.2 - por semana - 70,00 euros
    - 3.4.3 - por mês - 250,00 euros
  - 3.5 - Veículos até 3500 kg com painéis de publicidade rotativa ou publicidade corrida - display - por veículo e por painel:



- 3.5.1 - por dia - 60,00 euros
- 3.5.2 - por semana - 280,00 euros
- 3.5.3 - por mês - 1000,00 euros
- 3.6 - Publicidade em avionetas, helicópteros, parapentes, pára-quedas, e outros semelhantes:
  - 3.6.1 - por dia - 25,00 euros
  - 3.6.2 - por semana - 125,00 euros
  - 3.6.3 - .....
- 4 - Painéis ou placards destinados à afixação de publicidade em domínio público com as seguintes dimensões, por ano e por face:
  - 4.1 - .....
  - 4.2 - .....
  - 4.3 - .....
  - 4.4 - 8m x 3m = 1200,00 euros
  - 4.5 - Outras dimensões por metro quadrado - 50,00 euros
- 5 - .....
- 6 - Frisos Luminosos - por metro linear ou fracção:
  - 6.1 - por mês ou fracção - 1,50 euros
  - 6.2 - por ano - 15,00 euros
- 7 - .....
- 8 - Placas
  - 8.1 - por mês ou fracção - 3,00 euros
  - 8.2 - por ano - 30,00 euros
- 9 - Pinturas, autocolantes e vinis nas montras
  - 9.1 - por mês ou fracção - 2,50 euros
  - 9.2 - por ano - 25,00 euros
- 10 - .....
- 11 - .....
- 12 - .....
- 13 - Mensagens publicitárias em balões suspensos por aeróstato, por cada:
  - 13.1 - por dia - 10,00 euros
  - 13.2 - por semana - 50,00 euros
- ~~14 - Anúncios e reclamos por metro quadrado ou fracção ano~~
  - ~~14.1 - Não Luminoso - 30,00 euros~~
  - ~~14.2 - Luminoso - 40,00 euros~~
- 15 - .....
- 16 - Campanhas publicitárias de rua
  - 16.1 - Distribuição de impressos publicitários na via pública - por milhar e por dia - 30,00 euros
  - 16.2 - Distribuição de produtos - por dia e local - 40,00 euros
  - 16.3 - Provas de degustação - por dia e local - 40,00 euros
  - 16.4 - Outras - por dia e local - 50,00 euros



- 17 - .....
- 18 - Bandeiras e Bandeirolas
- 18.1 - por metro quadrado ou fracção e por ano - 20,00 euros
- 19 - Publicidade nos toldos
- 19.1 - por metro quadrado ou fracção e por mês - 2,50 euros
- 19.2 - por metro quadrado ou fracção e por ano - 25,00 euros

#### Capitulo XVII

Licenciamentos ao abrigo do Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de Novembro, do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, e Regulamento sobre o Licenciamento de Diversas Actividades - Transferência para as Câmaras Municipais de competências dos Governos Cívicos

#### Ponto 4

- 4 - Máquinas de diversão (automáticas, mecânicas, eléctricas e electrónicas de diversão)
- 4.1 - Título de registo por cada máquina - primeiro registo - 50,00 euros
- 4.2 - Título de registo por cada máquina - segunda via - 30,00 euros
- 4.3 - Averbamento de transferência de propriedade da máquina - 25,00 euros
- 4.4 - Licença de exploração anual - 50,00 euros
- 4.5 - Licença de exploração semestral - 25,00 euros
- 4.6 - Averbamento por alteração de local de exploração da máquina - 5,00 euros

Segue em anexo:

- Regulamento de Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços não Urbanísticos dos Município de Aveiro
- Tabela Comparativa entre o que se encontra em vigor e a Proposta apresentada

À consideração superior,

Aveiro, 2 de Junho de 2006

A Chefe do Gabinete de Atendimento Integrado

  
( Dr.ª Olga Matos )

PUBLICIDADE		Aveiro	Proposita
1.	Vitrines, expositores, mostradores ou semelhantes - m2/ano	15,00 €	5,00 €
2.	Cartazes (em papel, tela ou lona) m2/mês	10,00 €	5,00 €
3.	Publicidade em veiculos automóveis		
3.1.	Particulares - Ano	20,00 €	
3.2.	Transportes colectivos - anúncio/Ano	50,00 €	
3.3.	Táxis - viatura/Ano	120,00 €	60,00 €
3.4.	Em veiculos de empresas quando alusivos à firma proprietária - Ano		
3.4.1.	Ciclomotores e motociclos	40,00 €	20
3.4.2.	Veiculos ligeiros	200,00 €	100
3.4.3.	Veiculos pesados	400,00 €	200
3.4.4.	Reboque e semi-reboque	450,00 €	225
3.5.	Veiculos uso exclusivo para publicidade		
3.5.1.	Por dia	25,00 €	15,00 €
3.5.2.	Por semana	100,00 €	70,00 €
3.5.3.	Por mês	350,00 €	250,00 €
3.6.	Veiculos até 3500 Kg com painel de publicidade rotativa/corrida display		
3.6.1.	Por dia	150,00 €	60,00 €
3.6.2.	Por semana	500,00 €	280,00 €
3.6.3.	Por mês	1.500,00 €	1.000,00 €
3.7.	Publicidade em avionetas, helicópteros, parapentes, pára-quedas e outros		
3.7.1.	Por dia	150,00 €	25,00 €
3.7.2.	Por semana	750,00 €	125,00 €
3.7.3.	Fita anunciadora - m2/dia	25,00 €	
3.8.	Outros meios de locomoção		
3.8.1.	Por metro quadrado e por mês ou fracção	10,00 €	
3.8.2.	Por metro quadrado e por ano ou fracção	100,00 €	
4.	Painéis ou placards de publicidade do proprietário/produtores do seu comércio - ano/face		
4.1.	2m x 3m	300,00 €	
4.2.	4m x 3m	600,00 €	
4.3.	8m x 3m	1.250,00 €	1.200,00 €
4.4.	Outras - m2	100,00 €	50,00 €
5.	Painéis ou placards de publicidade em dominio público - ano/face	50,00 €	
6.	Frisos Luminosos - metro linear		
6.1.	Por mês	2,50 €	1,50 €
6.2.	Por ano	10,00 €	15,00 €
7.	Painéis electrónicos - m2/ano	750,00 €	
8.	Placas		
8.1.	Por mês	10,00 €	3,00 €
8.2.	Por ano	75,00 €	30,00 €
9.	Pinturas nas montras autocolantes e vinis		
9.1.	Por mês	5,00 €	2,50 €
9.2.	Por ano	50,00 €	25,00 €
10.	Faixa anunciadora - semana	25,00 €	
11.	Mupis - face/ano MÊS	150,00 €	75,00 €
12.	Placas de proibição de afixação de anúncios, por ano	5,00 €	
13.	Mensagens publicitárias em balões suspensos por aeróstato - cada		
13.1.	Por dia	20,00 €	10,00 €
13.2.	Por semana	120,00 €	50,00 €
14.	Anúncios - m2/ano acresce 5€ m2/ano se luminoso	10,00 €	5,00 €
15.	Aparelhos de difusão de som ou imagem, como rádios ou televisões ou altifalantes, a emitir directamente na rua ou para a via pública, com fins publicitários - por unidade		
15.1.	Por dia	20,00 €	
15.2.	Por semana	150,00 €	
15.3.	Por mês	750,00 €	
16.	Campanhas publicitárias de rua - dia		
16.1.	Distribuição de impressos - milhar	50,00 €	30,00 €
16.2.	Distribuição de produtos - por local	75,00 €	40,00 €
16.3.	Provas de degustação - por local	75,00 €	40,00 €

		Avalio	Proposta
16.4.	Outras - por local	80,00 €	50,00 €
17.	Anúncios electrónicos - m2/ano		
<b>Ocupação do Espaço ou Dominio Público</b>			
<b>Ocupação do espaço sobre a via pública ou em outros bens de dominio</b>			
1.	Alpendres fixos ou articulados; toldos e similares		
1.1.	m2/ano	10,00 €	
2.	Passarelas ou outras ocupações - m2 de projecção sobre a via pública/ano	12,00 €	
3.	Fios, cabos ou outros dispositivos		
3.1.	Por metro linear e por mês	1,00 €	
3.2.	Por metro linear e por ano	10,00 €	
4.	Guindastes e semelhantes - metro de projecção sobre a via/mês	5,00 €	
<b>Instalações especiais no solo ou subsolo</b>			
1.	Depósitos subterrâneos - m3/ano	100,00 €	
2.	Pavilhões, quiosques e similares - m2/mês	7,50 €	5,00 €
3.	Outras instalações - m2/ano	100,00 €	
4.	Ocupação da via pública/outros bens municipais por tabuleiros de venda ambulante - m2		
4.1.	Por mês	20,00 €	
4.2.	Por dia	1,00 €	
5.	Cabine ou posto telefónico - por ano	150,00 €	100,00 €
6.	Armários de operadores de distribuição de serviço - m2/ano		
6.1.	À superfície	150,00 €	
6.2.	Subterrâneo	50,00 €	
7.	Câmaras ou caixas de visita - m3/ano	50,00 €	
8.	Marcos postais e outros equipamentos com mesmo fim - unidade/ano	150,00 €	100,00 €
9.	Arcas congeladoras ou de conservação de gelados e máquinas de tiragem de gelados - mês	20,00 €	7,50 €
10.	Máquinas de tiragem de bebidas, tabacos e semelhantes; máquinas de diversão e outras		
10.1.	Por mês	50,00 €	15,00 €
10.2.	Por ano	400,00 €	150,00 €
11.	Balanças		
11.1.	Por mês ou fracção	20,00 €	
11.2.	Por ano	100,00 €	
12.	Viaturas estacionadas para o exercício do comércio e indústria ou outra natureza - dia		
12.1.	No centro da cidade		
12.1.1.	Veículos automóveis	100,00 €	
12.1.2.	Atrelados	150,00 €	
12.1.3.	Veículos longos	300,00 €	
12.2.	Nas restantes áreas		
12.2.1.	Veículos automóveis	75,00 €	
12.2.2.	Atrelados	100,00 €	
12.2.3.	Veículos longos	250,00 €	
13.	Cabos subterrâneos condutores de energia eléctrica e fios telefónicos - por metro linear e por ano	1,00 €	
14.	Condutas subterrâneas condutoras de gás - por metro linear ou por fracção e por ano	2,00 €	
15.	Antena colocada sobre a via pública - metro linear/ano	5,00 €	Mês/unid - 10€
16.	Condutores subterrâneos de telecomunicações - por metro cúbico ou fracção e por ano	10,00 €	
<b>Ocupações diversas</b>			
1.	Dispositivos de anúncios ou reclames - m2/ano	25,00 €	25,00 €
2.	Mesas e cadeiras - mesa e quatro cadeiras/mês	10,00 €	6,00 €
3.	Tubos, condutas, cabos condutores e semelhantes metro/dia	5,00 €	metro linear ano 1,5€

		Aveiro	Proposta
4.	Outras ocupações - m2/mês	50,00 €	20,00 €
5.	Postes e marcos - cada		
	Para suporte de fios telegráficos, telefones ou eléctricos - por ano	50,00 €	
5.2.	Para decorações (mastros) - por dia	1,00 €	
5.3.	Para colocação de anúncios ou iluminação - por mês	10,00 €	
6.	Guarda-ventos anexos aos locais na via pública - metro linear/mês	5,00 €	
7.	Aluguer de tubo em conduta no subsolo, Km/mês	250,00 €	
8.	Aluguer de espaço em conduta no subsolo - Km/mês	100,00 €	
9.	Zonas de estacionamento de duração limitada e utilização onerosa - parcómetros - período máximo de 2 horas consecutivas - por hora	0,50 €	
10.	Ocupações de carácter cultural (caricaturistas, pintores, artesãos, actores e outros) - m2/semana	5,00 €	
11.	Engraxadores - mês		
11.1.	Com abrigo	7,50 €	
11.2.	Sem abrigo	5,00 €	

Capítulo I			
Prestação de serviços administrativos			
	5 - Fotocópias normais		
	5.1 - Fotocópias tamanho A4, cada:		0,10 €
	5.2 - Fotocópias tamanho A3, cada:		0,20 €
	6. Certidões ou fotocópias autenticadas:		
	6.1 - Certidões ou fotocópias tamanho A4:		
	6.1.1 - Até duas laudas ou faces:	5,00 €	3,00 €
	6.1.2 - Por cada lauda ou face a mais:	2,50 €	1,00 €
	6.2 - Fotocópias tamanho A3:		
	6.2.1 - Até duas laudas ou faces:	7,50 €	4,00 €
	6.2.2 - Por cada lauda ou face a mais:	2,50 €	1,50 €
	6.3 - Certidões de narrativa:		
	6.3.1 - Não excedendo uma página:	7,50 €	5,00 €
	6.3.2 - Por cada página além da primeira, ainda que incompleta:	2,50 €	2,50 €
	6.4 - Fotocópia em papel ozalid ou semelhante. Por metro quadrado		7,50 €
	7. Conferição e autenticação de documentos apresentados pelos particulares - por cada folha:	2,50 €	2,50 €
	9. Elaboração, a pedido dos munícipes, de requerimentos ou exposições e a redução a auto de petições orais:	5,00 €	2,50 €
	12. Fornecimento de dados em suporte informático:		
	13.2.1 - Destinadas ao ensino e investigação:		
	13.2.1.1 - Em tamanho A4:	0,50 €	0,08 €
	13.2.1.2 - Em tamanho A3:	1,00 €	0,15 €
	13.2.2 - Não especialmente previstas na tabela:		
	13.2.2.1 - Em tamanho A4:	2,50 €	0,20 €
	13.2.2.2 - Em tamanho A3:	5,00 €	0,50 €
	14. Digitalização de imagem por cada A4	1,00 €	
	15. Impressão de texto b/w - por cada A4:	1,00 €	
	16. Impressão de imagem b/w - por cada A4:	2,00 €	
<b>4. Máquinas de diversão (automáticas, mecânicas, eléctricas e electrónicas de diversão)</b>			
	4.1 Título de registo por cada máquina - 1º registo:	85,00 €	50,00 €
	4.2 Título de registo por cada máquina - 2ª via:	45,00 €	30,00 €
	4.3 Averbamento de transferência de propriedade da máquina:	40,00 €	25,00 €
	4.4 Licença de exploração anual:	85,00 €	50,00 €
	4.5 Licença de exploração semestral:	42,50 €	25,00 €
	4.6 Averbamento por alteração de local de exploração da máquina:	45,00 €	5,00 €

Fornecimento de programas de concursos e de cadernos de encargos de empreitadas e de fornecimentos - por cada colecção

Fornecimento do conjunto de plantas do PDM

170,00 €

Fornecimento do conjunto de plantas do PDM em CD

50,00 €